



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 357, de 5 de dezembro de 2018

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas HC-UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-SFH-Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica para a GAS- SFH -Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Michelle Ferreira Costa, Siape 2101516, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 12 de março de 2014.

Ana Palmira Soares dos Santos

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 210, de 7 de janeiro de 2019, p.6